



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/21

AUTORIA DO PROJETO: Prefeito Municipal

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

1) Adiciona parágrafo 5º ao artigo 25, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 [...]

[...]

§5º O Diretor Financeiro deve ser nomeado dentre os servidores segurados pelo SASSOM com mais de 02 (dois) anos de contribuição para a Autarquia.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021

DUDA HIDALGO
VEREADORA



COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
VEREADORA



Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 2514/2021
Data: 27/05/2021 Horário: 15:25
LEG - Emenda nº 16 - PLC 43/2021



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir que os cargos em comissão serão ocupados por segurados pelo SASSOM.